



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA**  
**CREA-PB**

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **007/2018**

REUNIÃO Ordinária

Processo Prot. **1082802/2018**

Interessado: Diretoria do CREA-PB

Assunto: Provisão da Dívida Ativa do CREA-PB.

EMENTA: Aprovou por unanimidade a aplicação do percentual de provisão de perda para recebimentos de dívida ativa do CREA-PB.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida em 04 de abril de 2018, na sala de reunião de Diretoria do Conselho; Considerando o levantamento realizado pela Assessoria Jurídica do CREA-PB de perdas de valores inscritos em dívida ativa entre os anos de 2014 e 2017, chegando em 2018 com a estimativa de arrecadação de 20,40%, conforme média aritmética das perdas anuais de 2015, 2016 e 2017; Considerando a Nota Técnica apresentada pelo representante da empresa responsável por realizar Auditoria independente no exercício 2017, no CREA-PB; Considerando que o ajuste da conta de dívida ativa não havia sido realizado no âmbito do Conselho, resultando valores elevados e irreais previstos para arrecadação; Considerando que os cálculos obedeceram os padrões do MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO; Considerando a recomendação do jurídico pela realização do ajuste na conta relativa a dívida ativa do CREA-PB para o fim de considerar o percentual recuperável de 20,40% (vinte vírgula quarenta por cento), ao longo do ano de 2018, bem como dos anos anteriores, tendo em vista que o procedimento encontra-se em fase de implantação no Conselho somente no presente exercício fiscal, em virtude de orientação da auditoria independente; Considerando que, no caso concreto, ao CREA-PB estima-se uma previsão de perda em 79,60% (setenta e nove, vírgula, sessenta por cento) em decorrência ao grau de risco e tipo de recuperação conforme a fase em que os processos judiciais encontram-se; Considerando que buscou-se não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do ente público, mas, tão-somente proceder à previsão de perdas de dívida ativa, encerrando um caráter de incerteza pela própria natureza futura de realização dos recebimentos, DECIDIU aprovar o percentual com uma previsão de perda em 79,60% (setenta e nove, vírgula, sessenta por cento) em decorrência ao grau de risco e tipo de recuperação. Presidiu a reunião o Eng. Civ. **Antonio Carlos de Aragão**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Diretores: contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng.Civ. **João Paulo Neto** - 1º Vice-Presidente; Tecnol. Em Const. Civil. **Evelyne Emanuelle P. Lima**, 1º Secretária, Eng.Amb. **Alyne Pontes Bernardo** - 2º Secretário e o Eng.Minas **Renan Guimarães de Azevedo** - 1º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 04 DE ABRIL DE 2018

Eng. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
- Presidente –